

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS
ELEITORAIS
ELEITORAL

2º Grau

Certidão nº: **eaaa0318-c45f-4103-8ac2-fac2291ac330**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 24/07/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDREA SUELY ABRANTES DE OLIVEIRA, vinculado ao CPF:
659.666.782-00

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para a Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026.

